Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 09
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2008

RECEBIDO EM: 10 de novembro de 2008

Nº DO PROJETO: 4/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.

AUTOR: Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 10 de novembro de 2008

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 24 de novembro de 2008

RELATOR: Volmir Sabbi – PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 3 de dezembro de 2008

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de dezembro de 2008

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

Decreto Legislativo nº 7, de 9 de dezembro de 2008

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4460, do dia 10 de dezembro de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4460 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 07
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -08-Dez-2008-15:15-002887-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

EXMA SRA.
MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EROTILDES BERNADETE CAVAZZOLA VEZARO, vem, através desta , em resposta ao Ofício de n. 479/2008, de 04 de dezembro de 2008, Declarar a Aceitação em relação ao recebimento do Título de Cidadã Honorária do Município.

Atenciosamente

Pato Branco, 08 de dezembro de 2008.

E Vezaro
Erotildes B.C. Vezaro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 479/2008

Pato Branco, 4 de dezembro de 2008.

Senhora:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o projeto de decreto legislativo nº 4/2008, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, que concede **Título de Cidadã Honorária do Município de Pato Branco** a V. Sª, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2008.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª manifeste-se aceitando a honraria.

Atenciosamente.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro**
Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda.
Av Tupi, 105
85504-000 – Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2008

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.**

Autoria: vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

O nobre colega vereador busca apoio para conceder Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.**

A homenageada aposentou-se como professora e diretora da Escola Estadual Castro Alves em 1985. A partir desta data iniciou seu trabalho na empresa LP Transportes Coletivos.

Considerando sua importante participação na história do Município, atuando no ramo do Magistério e atualmente no transporte coletivo urbano, conforme consta na biografia anexa ao presente projeto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do mesmo.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 25 de novembro de 2008.

Volmir Sabbi – PT
Presidente/Relator

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB
Membro

Nelson Bertani – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

Pretende o ilustre Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **EROTILDES BERNADETE CAVAZZOLA VEZARO**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação dada pela Resolução nº 8, de 10 de setembro de 2007, estando portanto apta a seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 24 de novembro de 2008.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Br
Fls 02
Visto

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO - PMDB** , no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal ,apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008.

Guilherme Sebastião Silverio - Vereador PMDB
PROPONENTE

APOIO:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

HISTÓRICO EROTILDES BERNADETE CAVAZZOLA VEZARO

Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro, nascida em Paim Filho (RS) em 16 de abril de 42. Com 10 anos de idade veio com seus pais morar em Pato Branco.

EDUCAÇÃO

Estudou e formou-se na Faculdade de Palmas em Letras. Desde os 18 anos iniciou sua carreira no magistério. Foi Secretária, Professora e Diretora da Escola Estadual Castro Alves, aposentando-se como professora em 1985, onde a partir daí iniciou seu trabalho na LP Transporte Coletivo.

SOCIAL

Participou da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, a qual integra a diretoria como tesoureira até os dias de hoje.

EMPRESARIAL

Sempre ao lado de seu esposo, Senhor Lorentino Vezaro, participou e acompanhou a criação e desenvolvimento do Transporte Coletivo Urbano de Pato Branco. Do início do transporte (1ª. kombi – 1965) até 1992 onde a empresa chegou a 15 (quinze) veículos e aproximadamente 34 (trinta e quatro) funcionários. Sob o comando de Erotildes (após 1992) a empresa cresceu, e hoje no Grupo LP TRANSPORTE COLETIVO (transporte urbano) E LV TRANSPORTES (fretamento) a empresa possui um total de 28 (vinte e oito) veículos e 72 (setenta e dois) funcionários, e com uma estrutura de 12.000 (doze mil metros) disponível para a operação de toda a logística da empresa.